

Ofício nº 87/2015 - DJ

Goiânia, 13 de Agosto de 2015.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
LEOBINO VALENTE CHAVES

Digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

SINDJUSTIÇA - SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, entidade sindical e sociedade civil sem fins lucrativos, por seu Presidente, **FABIO PEREIRA DE QUEIROZ**, em conformidade com as responsabilidades que lhe são atinentes, previstas pelo artigo 8º, III, da Constituição Federal e demais diplomas pertinentes, em razão da Assembleia Geral Extraordinária da categoria e de suas deliberações, ocorrida no dia 12/08/2015, vem a ilustre presença de Vossa Excelência informar, para no final requerer.

Excelência, após reunião ocorrida no dia 04/08/2015, em que ouvimos atentamente as ponderações desse administrador, os servidores organizados em Assembleia do último dia 12, decidiram por bem manterem o diálogo com a atual administração deste Poder, apresentando nestes termos uma adequação dos nossos pleitos, abaixo esmiuçados, sem que isso signifique abrir mão do nosso pleito principal, qual seja, o Projeto de Valorização dos Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário Goiano apresentado e capitaneado pelo SINDJUSTIÇA desde o ano passado.

As reivindicações da categoria, como proposta devidamente deliberadas em Assembleia, são as seguintes:

A) Que os pedidos administrativos da categoria sejam recebidos, analisados e respondidos pelos Juizes Auxiliares da Presidência e não pela Diretoria-Geral, sem desprezar atribuições e autoridades quaisquer, pela garantia de que nossos pleitos sejam sempre mensurados por servidores efetivos;

B) Que seja inserido um representante indicado pelo sindicato, para participar efetivamente da reestruturação administrativa e financeira almejada para remanejamentos que viabilizem nossa valorização vencimental;

C) Que todos os pedidos, respeitando a autonomia do Tribunal de Justiça, sejam implementados imediatamente por resolução ou ato administrativo cabível e em seguida encaminhado projeto de lei;

D) Criação do benefício Auxílio-Saúde, a ser pago para todos os servidores ativos e inativos, em valor não inferior a R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por servidor buscando paradigma noutros órgãos;

E) Criação do benefício denominado de Auxílio Pré-Escolar no valor mínimo de R\$ 617,00 (Seiscentos e dezessete reais) por criança imediatamente e, em seguida estendido para Auxílio Escola para os demais servidores que tenham dependentes em período escolar, e para aqueles que possuem deficiência e necessitam de Atendimento/Escola Especial;

F) Criação do Auxílio Transporte no valor de R\$ 7,00 (Sete reais) ao dia para todos os servidores, com acréscimo de 30% para os servidores da região do entorno do DF, com reajuste de acordo com o aumento do valor pago em transporte público;

G) Manutenção do valor das diárias nos patamares atuais e consequente uso da verba que seria utilizada de majoração em favor dos auxílios aqui solicitados;

H) Redução da carga horária de trabalho para 06 horas diárias, como já solicitado pelo SINDJUSTIÇA por meio do Processo Administrativo nº 5431069;

I) Interlocução efetiva desse Presidente junto à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e o Governador do Estado quanto ao andamento do nosso Projeto de data-base e sua consequente aprovação imediata;

J) A categoria aproveita a oportunidade para externar sua preocupação e insatisfação que enxerga como desrespeito constante à autonomia orçamentária do Poder Judiciário Estadual quanto ao repasse do duodécimo, garantida pelos artigos 2 e 99 da C.F. e 41 da C.E., por parte do Governador do Estado, solicitando ao Presidente do TJGO que haja com o devido rigor para que tal situação cesse;

K) Que Vossa Excelência notifique todos os magistrados para que não haja corte dos pontos dos servidores que compareceram à audiência do dia 04 de agosto de 2015, e que da mesma forma quando houver convocação dos servidores pelo Sindjustiça para Assembleias;

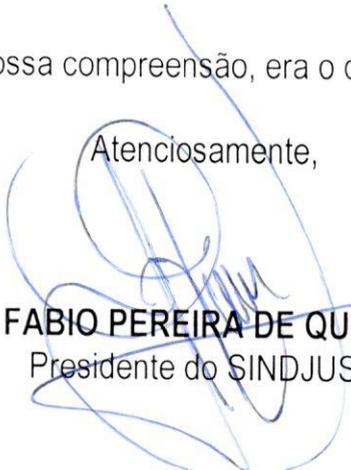
L) Revogação das Resoluções nº 13, de 28 de novembro de 2012, e 18, de 26 de fevereiro de 2014, que versam sobre condições para relocação de servidores;

M) Implementação dos Auxílios aqui solicitados em até 60 (sessenta) dias;

Portanto, em razão do que foi deliberado pela categoria na Assembleia Geral Extraordinária do dia 12/08/2015, informamos que continuaremos através do diálogo com essa administração do TJGO construindo a efetiva valorização dos servidores da casa bem como encaminhamos os pleitos que integram nosso pleito principal, qual seja, o Projeto de Valorização dos Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário Goiano, acima elencados.

Certos de vossa compreensão, era o que tínhamos à informar.

Atenciosamente,


FABIO PEREIRA DE QUEIROZ
Presidente do SINDJUSTIÇA